



POUSO ALEGRE, 05 DE MAIO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF N° 153/17

Senhor Presidente,

Ref.: Requerimentos N° 48/2017

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar às mãos de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, formulado pelo Dr. Edson, C.I. n° 56/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com esclarecimentos referente ao que se pede no Requerimento..

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 15:08 08/Mai/2017 000000123

14:31 08/05/2017 006844 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



C.I. nº. Sec- 56/2017

Pouso Alegre, 03 de maio de 2017.

De: Wagner Mutti Tavares	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Para: José Dimas da Silva Fonseca	Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta à Comunicação Interna GAPREF Nº 128/2017

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta responder à Comunicação Interna GAPREF Nº 128/2017, em que foi encaminhada a esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o REQUERIMENTO Nº 48/2017, do Vereador Dr. Edson, com pedido de envio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com a Empresa Viação Princesa do Sul.

Informamos que, conforme cota apresentada pelo Gerente de Trânsito Sr. Marcos Fernando Martins, na própria comunicação interna citada, não houve TAC até o momento, apenas uma reunião na própria Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Segue cópia em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito